



Ofício n.º 833/2021 – GP



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Sistema de Apoio Legislativo  
**PROTOCOLO GERAL 435**  
22/09/2021 15:04

**OFÍCIO 833/2021-GP**

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 245/2021 – Memorando nº 048 de 2021 – Vereador Sergio Luís de Oliveira.

Cumprimentando cordialmente encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 245/2021** do **Ilmo. Sr. Vereador Sergio Luís de Oliveira**, o qual solicita a verificação de dano ambiental devido à mortalidade de peixes na “Região da Balsa”, situada às margens do Rio Tibagi, através do **Ofício sob n.º 210/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor

**ELIO ALVES CARDOSO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta

Ofício nº. **210/21 – SMMA**

Carambeí, 21 de Setembro de 2021

Assunto: **Resposta ao Memorando 048/2021**

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Venho mui respeitosamente através deste, em resposta ao Ofício 245/2021, Memorando 048/2021 do Gabinete do Vereador Sergio Luis de Oliveira, informar que a respeito dos relatos de moradores da região da Balsa sobre a mortalidade de peixes ocorrida no Rio Tibagi, esta Secretaria entrou em contato com o IAT de Ponta Grossa relatando o assunto e solicitando informações sobre o ocorrido. E, conforme informado pelo IAT, não há no momento estudos e informações sobre esse fato recente ocorrido no Rio Tibagi. Informamos também que a mortalidade de peixes já cessou na região conforme observado durante visita “in loco” e também conforme conversa com os moradores.

Sem mais, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



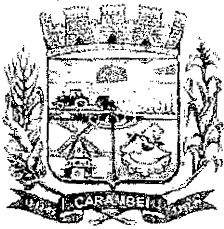
**VALDEMAR BARTMEYER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 10/2021

Exma. Sra.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

Prefeita Municipal de Carambeí

Neste



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 245/2021

Carambeí, 13 de setembro de 2021.

Excelentíssima Prefeita  
**ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

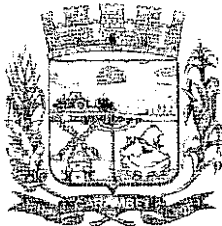
Venho por meio deste, encaminhar a solicitação abaixo relacionada para providências que entender necessárias (conforme anexos).

- Memorando nº <sup>Expediente - 15109</sup>033 de 2021 do Gabinete do Vereador Deleon Betim.
- Memorando nº <sup>Expediente - 15109</sup>047 de 2021 do Gabinete do Vereador Sergio Luiz de Oliveira.
- Memorando nº <sup>Expediente - 15109 - OK</sup>48/2021 do Gabinete do Vereador Sergio Luis de Oliveira.

Favor mencionar o número deste ofício e dos respectivos memorandos nas respostas, uma vez que, a pedido dos vereadores, as manifestações dos memorandos deverão conter respostas individualizadas.

Atenciosamente.

  
**ELIO ALVES CARDOSO**  
**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

Memorando 48/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**PROTOCOLO INTERNO 555**

10/09/2021 17:24

**Mem 048/2021 GAB VER SERGIO**

**Assunto: Dano Ambiental**

O Vereador que a presente subscreve solicita que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal e posteriormente a Secretaria Municipal competente para que sejam tomadas medidas no sentido de **verificar o dano ambiental que vem ocorrendo na cidade de Carambeí** nos últimos tempos relatados por moradores da região. O dano constatado que se refere a presente manifestação, é a mortalidade de peixes na "Região da Balsa", situada às margens do Rio Tibagi, conforme segue imagens anexas.

Assim sendo, solicita que seja realizada análise da água bem como do ecossistema do referido local, com o propósito de apurar a ocorrência relatada por este vereador.

**Sergio Luis de Oliveira**  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

**Elio Alves Cardoso**

Presidente da Câmara Municipal



